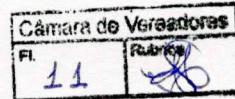




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 11/05/2018

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 35/2018 que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CAPELA NOSSA SENHORA DA SAÚDE DE SERAFINA CORRÊA, e da outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para repassar para a Associação Comunitária da Capela Nossa Senhora da Saúde de Serafina Corrêa, com sede na Linha Benjamin Constant, a importância de R\$ 26.187,00 (vinte e seis mil cento e oitenta e sete reais) com o objetivo de custear despesas na revitalização da rede de água da comunidade.

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei, estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio – Auxílio a entidades sem fins lucrativos – Auxílios. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 35/2018 em análise.

Caren C. Spibida
Contadora
CRC-RS 92912